



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.274, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre exclusão de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a mudança de lotação da servidora abaixo relacionada, o que inviabiliza sua disponibilidade e a adequada execução das atividades inerentes a comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, especialmente em razão da incompatibilidade de horário;

DECRETA:


Art. 1º Fica excluída a servidora Juliana Souza Ferreira de Assunção da comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Art. 2º Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 8.949 de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

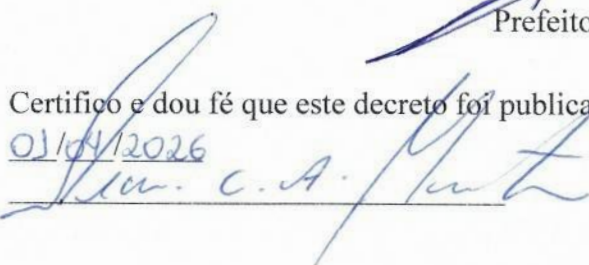
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Dr. José Heremiano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

03/04/2026



C. A. _____